



PORTARIA Nº 0157/2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Sra. CARLA RAMOS CANAVER, portadora de CI/RG nº 9.449.453-2 e CIC /MF nº 058.237.449.94, servidora pública titular do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder a partir de 01 de junho de 2013, pela **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO** – UCI, do município de Mirador , constante do Artigo 16º da Lei Municipal nº 0200/2013, de 21/05/2013.

ARTIGO 2º: Fica revogado em seu inteiro teor a portaria 0130/2013 de 02/05/2013.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2013.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 07 de junho de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL